



DIÁRIO DA JUSTIÇA

República Federativa do Brasil Imprensa Nacional



Ano LXXXII N° 246

Brasília - DF, segunda-feira, 24 de dezembro de 2007

Sumário

| | PÁGINA |
|------------------------------------|--------|
| Conselho Nacional de Justiça..... | 1 |
| Tribunal Superior Eleitoral..... | 1 |
| Tribunal Superior do Trabalho..... | 2 |
| Superior Tribunal Militar..... | 3 |
| Ministério Público da União..... | 4 |

Conselho Nacional de Justiça

PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 196, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 62 da Lei n° 5.010/66 e inciso VI do art. 29 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1° Designar o Excelentíssimo Conselheiro Antônio Umberto de Souza Júnior para, no período de 20 de dezembro de 2007 a 06 de janeiro de 2008, decidir, em regime de plantão, os pedidos em que haja risco de perecimento de direito.

Art. 2° A Secretaria Processual ficará responsável por manter contato e fazer os autos imediatamente conclusos ao Conselheiro, na ocorrência da hipótese descrita no artigo anterior.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra ELLEN GRACIE
Presidente

CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Classe: Reclamação Disciplinar n. 200710000014590

Reclamante: União dos Advogados Públicos Federais do Brasil - UNAFE

Reclamado: Cíntia de Menezes Brunetta

Advogado(s): DF022019 - Maurício Verdejo Gonçalves Júnior (RECLAMANTE)

Assunto: Imputação de Infração Disciplinar

DECISÃO

Determino o imediato arquivamento.

Dê-se ciência aos interessados.

Brasília, 18 de dezembro de 2007.

Classe: Representação por Excesso de Prazo n. 200710000018832

Representante: N. D. S.

Representado: L. S.

Advogado(s): SP084243 - Eduardo Piza Gomes de Mello (REQUERENTE)

Assunto: Morosidade no Julgamento do Processo

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

| Páginas | Distrito Federal | Demais Estados |
|--------------|------------------|----------------|
| de 04 a 28 | R\$ 0,30 | R\$ 3,60 |
| de 32 a 76 | R\$ 0,50 | R\$ 3,80 |
| de 80 a 156 | R\$ 1,10 | R\$ 4,40 |
| de 160 a 250 | R\$ 1,90 | R\$ 5,20 |
| de 254 a 500 | R\$ 3,50 | R\$ 6,80 |
| de 504 a 824 | R\$ 6,20 | R\$ 9,50 |

- Acima de 824 páginas = preço tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0093

DESPACHO

Proceda o advogado Eduardo Piza Gomes de Mello, OAB/SP 84.243, no prazo de quinze dias, nos termos do artigo 14, § 1°, do Regulamento Geral da Corregedoria do CNJ, à juntada de procuração com poderes específicos para oferecer representação por excesso de prazo junto ao Conselho Nacional de Justiça, sob pena de não conhecimento do pedido.

Publique-se.

Brasília, 12 de dezembro de 2007.

Tribunal Superior Eleitoral

SECRETARIA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA N° 661, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno da Secretaria, resolve:

Comunicar que no período de 20 de dezembro de 2007 a 6 de janeiro de 2008 o expediente da Secretaria do Tribunal será das 13 às 18 horas.

Brasília, 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

PORTARIA N° 662, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno da Secretaria, resolve

Comunicar que no período de 7 a 31 de janeiro de 2008 o expediente da Secretaria do Tribunal será das 13 às 18 horas.

Brasília, 19 de dezembro de 2007.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

COMUNICADO

Valores disponibilizados aos partidos políticos, referente à Distribuição do Duodécimo do mês de DEZEMBRO/2007 (Lei n.º 9.096/95).

| PARTIDOS | | Valores em R\$ |
|---|-----------|----------------------|
| Partido da Social Democracia Brasileira | PSDB | 1.339.904,95 |
| Democratas | DEM | 1.063.239,45 |
| Partido do Movimento Democrático Brasileiro | PMDB | 1.411.640,46 |
| Partido dos Trabalhadores | PT | 1.453.273,06 |
| Partido Progressista | PP | 702.522,66 |
| Partido Democrático Trabalhista | PDT | 526.330,22 |
| Partido Trabalhista Brasileiro | PTB | 503.867,45 |
| Partido Socialista Brasileiro | PSB | 615.711,82 |
| Partido da República | PR | 531.126,83 |
| Partido Comunista do Brasil | PC do B | 223.258,65 |
| Partido da Mobilização Nacional | PMN | 109.898,22 |
| Partido Social Cristão | PSC | 199.034,58 |
| Partido Popular Socialista | PPS | 403.310,09 |
| Partido Republicano Progressista | PRP | 44.114,39 |
| Partido Trabalhista do Brasil | PT do B | 52.138,88 |
| Partido Trabalhista Cristão | PTC | 102.827,62 |
| Partido Trabalhista Nacional | PTN | 35.918,41 |
| Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados (*) | PSTU | 0,00 |
| Partido Verde | PV | 370.632,94 |
| Partido Social Liberal | PSL | 39.739,92 |
| Partido Comunista Brasileiro | PCB | 26.830,11 |
| Partido Renovador Trabalhista Brasileiro | PRTB | 38.015,91 |
| Partido Humanista da Solidariedade | PHS | 64.757,67 |
| Partido Social Democrata Cristão | PSDC | 56.592,84 |
| Partido da Causa Operária (*) | PCO | 0,00 |
| Partido Republicano Brasileiro | PRB (PMR) | 45.196,33 |
| Partido Socialismo e Liberdade | PSOL | 137.959,06 |
| SUBTOTAL | | 10.097.842,52 |
| RESTO | | 0,00 |
| TOTAL GERAL | | 10.097.842,52 |

(*) Partidos Políticos que perderam o direito ao recebimento da cota do Duodécimo DEZEMBRO/2007 (Lei n.º 9.096/95) em decorrência de estarem inadimplentes, conforme informação n.º 826/2007-COEP-SCI/TSE.

Obs.01: Relatório de OB's encaminhados ao Banco do Brasil em 20/12/2007.

Obs.02: O novo critério de distribuição foi definido por meio da Lei n.º 11.459, de 21 de março de 2007.

ATENÇÃO! PROGRAME-SE.



Nos dias 24 e 31 de dezembro o recebimento de matérias será, impreterivelmente, até às 14 horas.

As matérias publicadas na presente edição foram enviadas no dia 20/12/2007, até as 18h. Excetuam-se, somente, aquelas enviadas com antecedência e agendadas pelo Órgão responsável para publicação nesta edição.